

PORTARIA N. 744/2020, DE 20 DE Novembro de 2020.

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”*

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019;

**Considerando** o Parecer n.º 401/2020 – Procuradoria Jurídica (fls. 51/70), Processo Administrativo n. 2020.02.074475, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de EPI’S para atender a necessidade da Universidade de Gurupi durante o período de pandemia causada pelo Covid-19, com base no artigo 4º, da Lei n.º 13.979/2020 e artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;

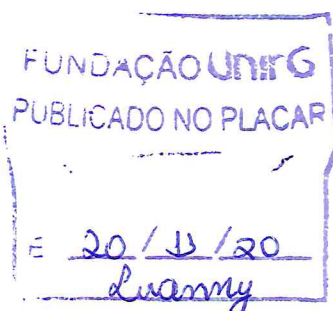
**Considerando** o Despacho n.º 765/2020 – Presidência da Fundação UnirG (fl.72) e Despacho n.º 119/2020 – Controle Interno (fl.74), os quais acatam o parecer jurídico exarado e opinam pela contratação por Dispensa de Licitação pelos mesmos dispositivos supracitados.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta de DENTAL PHARMA EIRELI, CNPJ n.º 24.104.892/0001-39, no valor de R\$ 50.300,90 (cinquenta mil, trezentos reais e noventa centavos) e de EDIFLEX SAUDE E BEM ESTAR EIRELI, CNPJ n.º 31.711.394/0001-10, no valor de R\$ 55.022,61 (cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos), com base no artigo 4º, da Lei n.º 13.979/2020 e artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.



  
Márcia Delfino Duarte Guerra  
Presidente da Fundação UNIRG em substituição  
Portaria n.º 689/2020